



PORTARIA

PORTARIA Nº 45/2020

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO NOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os contratos desta Casa de Leis, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
04/2020	Reforma, sob o regime de empreitada integral, das calçadas no entorno da Câmara Municipal de Pouso Alegre incluindo construção de rampas de acesso aos cadeirantes, rampas de acesso de veículos, retirada do piso existente; bota fora do piso existente; regularização do piso com argamassa, fornecimento de mão-de-obra e material para execução de piso; fornecimento de mão-de-obra e material de assentamento de ladrilho conforme projeto com o fornecimento de argamassa e rejunte; limpeza permanente e sinalização em passagem de pedestre e limpeza geral da obra	Torre Alta Engenharia Ltda. 30.982.183/0001-59	04/05/2020 a 31/12/2020	Sebastião Moreira Matrícula 184 Setor: Patrimônio	Nicholas Ferreira da Silva Matrícula 183 Setor: Finanças e Orçamento

Portaria. Art. 2º. Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do artigo 1º desta

contrário. Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 de maio de 2020.

RODRIGO OTÁVIO DE OLIVEIRA MODESTO
Presidente da Mesa Diretora